



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 116/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre transferência de secretaria e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Transferir o Senhor, **JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS**, portador do CPF nº 988.225.781-04 e RG nº 1441696-4 SSP/MT, efetivo sob nº de matrícula 487, Motorista de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação para exercer as suas atividades no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2.022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT
